



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA ADITIVA Nº 5

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.151/2022.

Autor: Veredor Alex Chaves.

TEOR DA EMENDA:

Fica acrescido o art. 5.º, renumerando-se os seguintes, ao Projeto de Lei Complementar n. 2.151/2022, com a redação abaixo:

"Art. 5.º O Edital da Licitação a que se refere o *caput* do art. 1.º desta Lei e a minuta do respectivo contrato, contendo todas as obrigações do parceiro privado, bem como as condições de execução do objeto a ser contratado, deverão ser previamente ratificados pelo Poder Legislativo, mediante a edição de Decreto Legislativo, antes de sua publicação."

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 08 de agosto de 2022.

ALEX CHAVES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Oliveira Chaves, Vereador**, em 08/08/2022, às 16:57, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0266847** e o código CRC **E639CBE5**.